

16.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **05 de outubro de 2022**, conforme edital.

16.2. Além de 1 (um) candidato mais votado, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 2.941/2021;

17.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

17.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

17.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

17.6. Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

17.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Anexo II

Calendário Referente ao Edital nº 001/2022 do CMDCA

1 - Publicação do Edital: 15/05/2022

2 - Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 9:00h às 15:00h do dia 17/06/2022 ao dia 30/06/2022;

3 - Análise dos Requerimentos de inscrições pela Comissão Eleitoral: de 01/07/2022 a 06/07/2022;

4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida e ciência ao Ministério Público: 11/07/2022;

5 - Prazo para recebimento de eventual impugnação: 13/07/2022 a 18/07/2022

6 - Prazo para apresentação de defesa aos candidatos impugnados: 20/07/2022 a 25/07/2022;

7 - Prazo para análise e decisão da Comissão Eleitoral quanto as impugnações, após ouvido o Ministério público: 29/07/2022 a 02/08/2022;

8 - Dia da intimação da decisão dos recursos: 05/08/2022

9 - Prazo para interpor recurso à plenária do CMDCA: 08/08/2022 a 12/08/2022;

10 - Prazo para o parecer do Ministério público: 15/08/2022 a 19/08/2022;

11 - Análise do CMDCA das decisões finais e homologação das inscrições: 22/08/2022 a 26/08/2022;

12 - Publicação do edital final de homologação das inscrições: 29/08/2022;

13 - Reunião com os candidatos, Comissão Eleitoral e Ministério público para dar conhecimento às regras da Campanha Eleitoral, observados os critérios de propaganda eleitoral e especificação em Resolução Própria do CMDCA: 30/08/2022;

14 - Início e fim da campanha eleitoral pelos candidatos a membros do Conselho tutelar: 30/08/2022 a 16/09/2022;

15 - Dia da votação: 17/09/2022;

16 - Divulgação oficial do resultado da eleição: 20/09/2022;

17 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: 20/09/2022 a 23/09/2022;

18 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 26/09/2022;

19 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações e do resultado final da eleição: 28/09/2022;

20 - Posse e diplomação dos eleitos: 05/10/2022;

Santo Antônio do Sudoeste, Pr 15 de junho de 2022

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:65377538

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

PROCESSO Nº 629/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8D9401FB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 PREGÃO Nº 1/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 10/2019

Pregão Nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;

VALOR REAJUSTE: 22.271,00

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal